

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

A execução orçamental, em 2020, levanta ao PSD as mais fundadas dúvidas, que a audição de hoje da Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social não permitiu esclarecer devidamente.

Desde logo, pela forte divergência, no conjunto das administrações públicas, entre uma autorização de despesa em subsídios de cerca de 2,4 Mil Milhões de Euros (MM€) e a realização de c. de 1,7 MM€, uma poupança de execução de nada menos que c. de 700 M€, sabendo-se que é nesta rubrica da despesa que se enquadram os apoios ao emprego e às empresas.

No quadro específico da Conta da Segurança Social, registou-se um excedente orçamental de 2.120,2 M€, o que representa um acréscimo, face à previsão inscrita no Orçamento Suplementar, de 1.517 M€, isto é, um acréscimo de 150%.

Num contexto em que se acumulam necessidades financeiras urgentes, relacionadas com o salvamento de empregos e empresas, decorrentes de uma crise económica e social sem precedentes na nossa memória coletiva, só pode causar a maior perplexidade que o orçamento que maior relevo assume na resposta a essas necessidades, apresente no final do ano um resultado desta natureza.

Este excedente excecional é o resultado da realização de menos 1.338 M€ de despesa e da realização de mais 179 M€ de receita, face aos montantes previstos.

No essencial, a sub-execução da despesa é explicada por um défice de execução de transferências correntes no valor de 662 M€ e de 526 M€, em subsídios, precisamente os agregados da despesa onde se enquadram os apoios às empresas e ao emprego.

A parcela de não concessão de subsídios no valor de mais de 500 M€, implicando uma taxa de execução da verba inscrita no Orçamento Suplementar inferior a 60%, é particularmente

surpreendente.

As dúvidas adensam-se, quando a Conta da Segurança Social apresenta, do lado da receita, transferências do Orçamento do Estado destinadas a financiar “medidas excecionais e temporárias (COVID-19)” no valor de 2.492,4 M€ e a realização, no lado da despesa, de 1.897,4 M€ exatamente com as mesmas medidas, uma diferença de 595 M€.

É da maior importância, na conjuntura excecional que o país atravessa, perceber o que justifica as anomalias referidas e garantir que nenhum esforço foi negligenciado, no ano que findou, para, com os recursos escassos disponíveis, se acudir ao maior número de necessidades possíveis, mitigando os trágicos efeitos que a pandemia e as medidas sanitárias adotadas necessariamente impuseram a milhões de portugueses.

Os portugueses não compreenderiam que, tendo sido possível salvar empregos e capacidade produtiva, tal não tivesse sido feito em nome de qualquer cegueira ou incompetência executiva em fazer chegar os meios disponíveis a quem deles necessitam e aos quais se destinavam os meios mobilizados.

Assim, e face ao exposto, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata requerem à Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade Segurança Social, através de V. Exa., os elementos informativos:

1. Desagregação da rubrica das “medidas excecionais e temporárias (COVID-19)”, com a identificação de cada uma delas individualmente, referindo-se os valores previstos e realizados, tanto do lado da receita quanto do lado da despesa.
2. Desagregação da rubrica dos “subsídios” e das “transferências correntes”, na despesa por classificação económica, por cada um dos seus componentes, com a identificação adicional em cada um destes da sua relação com as “medidas excecionais e temporárias (COVID-19)”.
3. Explicação da sub-execução dos valores orçamentados, quando se verifique. Explicação das diferenças entre os valores recebidos a título de transferências do Orçamento do Estado para o financiamento de “medidas excecionais e temporárias (COVID-19)” e os valores das despesas realizadas sob esta rubrica.

Palácio de São Bento, 12 de fevereiro de 2021

Deputado(a)s

CLARA MARQUES MENDES(PSD)

HELGA CORREIA(PSD)

CARLA BARROS(PSD)

LINA LOPES(PSD)

OFÉLIA RAMOS(PSD)

PEDRO ROQUE(PSD)

EMÍLIA CERQUEIRA(PSD)

ALBERTO FONSECA(PSD)

Deputado(a)s

SANDRA PEREIRA(PSD)

FERNANDA VELEZ(PSD)

OLGA SILVESTRE(PSD)

EDUARDO TEIXEIRA(PSD)

FIRMINO MARQUES(PSD)